

**Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, realizada em 16 de agosto de 2017.**

1 Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta  
2 minutos, reuniu-se, em sessão **extraordinária**, o Conselho Acadêmico de Ensino da  
3 Universidade Federal da Bahia, na Sala dos Conselhos Superiores, sob a presidência  
4 da Conselheira, Prof<sup>ª</sup> **Roberta Costa Dias** (EMVZ) e na presença dos Conselheiros a  
5 seguir: Prof. **André Telles da Cunha Lima** (FIS), Prof<sup>ª</sup> **Ana Cristina Muniz Décia**  
6 (ADM), Prof<sup>ª</sup> **Anamaria da Rocha Jatobá Palácios** (FACOM), Prof<sup>ª</sup> **Alzira Goldim**  
7 **Tude de Sá** (ICI), Prof<sup>ª</sup> **Catharina Leite Matos Soares** (ISC), Prof<sup>ª</sup> **Cristiane Corrêa**  
8 **Paim** (POLI), Prof. **Daniel Oitaven Pamponet Miguel** (DIR), Prof<sup>ª</sup> **Dioneire Amparo**  
9 **dos Anjos** (IMS), Sr<sup>ª</sup> **Edna dos Santos Souza** (representante dos servidores  
10 técnico-administrativos), Prof. **Jorge Luís Sacramento de Almeida** (EMU), Prof<sup>ª</sup>  
11 **Júnia Raquel Dutra Ferreira** (FAR), Prof. **Leonardo Medeiros Vieira** (LET), Prof<sup>ª</sup>  
12 **Luciana Veiga Barbosa** (IBIO), Prof. **Marco Tromboni de Souza Nascimento**  
13 (FFCH), Prof<sup>ª</sup> **Maria Aparecida Linhares dos Santos Silva** (DAN), Prof<sup>ª</sup> **Melissa**  
14 **Almeida Silva** Prof<sup>ª</sup> **Noemi Pereira de Santana** (FACED), Prof. **Penildon Silva Filho**  
15 (PROGRAD), Prof. **Ronaldo Lopes de Oliveira** (PROPG), Prof<sup>ª</sup> **Sônia Maria da**  
16 **Silva Gomes** (FCC), Prof<sup>ª</sup> **Tania Tavares Rodrigues** (ICS), Prof<sup>ª</sup> **Valéria dos**  
17 **Santos Noronha** (IPS), Prof<sup>ª</sup> **Wania Márcia de Aguiar** - suplente da Prof<sup>ª</sup> **Sumaia**  
18 **Boaventura André** (FMB), **Arlindo Pereira de Souza Neto**, **Indira Ricele de Araújo**  
19 **Costa** (Representantes estudantis), das professoras convidadas **Ana Verena**  
20 **Magalhães Madeira**, **Elizabeth Santos Ramos** (AAI), **Mirela Márcia Vieira Lima**  
21 (AAI) e da Sr<sup>ª</sup> **Maria Celeste Reis de Melo** (CARE). Ordem do Dia: **01**. Discussões  
22 sobre as propostas de alterações no REGPG; **02**. Julgamento de processos de  
23 matrícula; **03**. Julgamento de processos urgentes. Havendo quórum, a **Senhora**  
24 **Presidente** declarou aberta a sessão e, a pedido do conselheiro **Penildon Silva**,  
25 cedeu a palavra à convidada Prof<sup>ª</sup> **Ana Verena** para falar sobre as reuniões da  
26 **PROGRAD** com os Colegiados que ofertam cursos de Licenciatura. Com a palavra, a  
27 Professora historiou que a **PROGRAD** iniciou essas reuniões em novembro de 2015,  
28 motivadas por uma normativa legal promulgada em julho de 2015, que trata da  
29 **Diretriz Curricular Nacional (DCN)** para Formação de Profissional do Magistério,  
30 direcionadas para Coordenadores de Colegiados, membros e Presidente dos Núcleos  
31 Docentes Estruturantes - **NDE**, e a docentes interessados na formação de professor.  
32 Deu destaque para as participações das professoras **Dinéia Sobral Muniz**, do  
33 Departamento II, da Faculdade de Educação da UFBA, que apresentou os principais  
34 aspectos da **Diretriz Curricular Nacional**, bem como da professora **Soraya Freaza**  
35 **Lobo** representando o Instituto de Química, sendo esta, a Unidade Universitária que  
36 mais avançou na incorporação da prática como componente curricular, afirmou.  
37 Retomando a palavra, a **Senhora Presidente** informou que na reunião do **CONSUNI**  
38 foi aprovada a **Lei Orçamentária Anual (LOA)** do ano de 2018 e que o Projeto de Lei  
39 Orçamentária Anual (**PLOA**) encontrava-se em discussão para verificar as questões  
40 relacionadas aos orçamentos específicos das universidades. Informou, ainda, que  
41 foram aprovados 155 milhões de custeio para 2018, valor inferior aos 158 milhões

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Rosário", "M.", "grat", "Luis", "y.", "Barbosa", "Amara", "fey", "P. B. B.", "ay", and "ay".

42 aprovados em 2017. Explicou que algumas emendas parlamentares estavam para  
43 serem aprovadas, no caso da UFBA tinha previsto um montante de 15 milhões, mas  
44 que até aquele momento só estavam liberados 720 mil. Ao fim do relato, encaminhou  
45 para que os representantes de Unidades Universitária presentes nas reuniões do  
46 CAE, repassassem para suas Unidades as pautas debatidas em plenária, ressaltando  
47 que o CAE ainda estava recebendo colaboração ao REGPG. Em seguida a **Senhora**  
48 **Presidente** passou ao **item 01** da pauta, para discutir sobre as propostas de  
49 alterações no REGPG fossem retomadas as discussões do REGPG. Aberta a  
50 discussão, o Conselheiro **André Lima** questionou a respeito dos artigos 75 e 76 do  
51 REGPG, que tratam do cancelamento de matrícula de estudante, tendo como foco a  
52 questão do prazo de sessenta dias para pronunciamento do Colegiado antes da  
53 efetivação do cancelamento da matrícula. A **Senhora Presidente** respondeu  
54 apresentando o histórico dos fatos e discussões que antecederam o acréscimo dos  
55 parágrafos ao art. 77, não vinculado aos artigos em questão, e sublinhou que os  
56 Colegiados precisam se posicionar. O Conselheiro **Leonardo Vieira** sugeriu alteração  
57 do título da seção que trata de intercâmbio, para inserir o termo "mobilidade  
58 acadêmica". Após discussão sobre a relevância da alteração, o proponente decidiu  
59 retirar a proposta, uma vez que, por unanimidade, a plenária demonstrou  
60 entendimento de redundância caso a alteração fosse feita. O Conselheiro **Leonardo**  
61 **Vieira** questionou se as descrições dos pré-requisitos mínimos eram suficientes para  
62 cobrir durante, por exemplo, o doutorado. O professor **Ronaldo Lopes** indagou se os  
63 pré-requisitos mínimos do texto em questão se referem aos alunos ingressos ou  
64 egressos da UFBA através de intercâmbio ou acordo cultural. O Conselheiro  
65 **Leonardo Vieira** concordou com o questionamento e fez uma reflexão crítica sobre  
66 toda redação da seção, tratando de estudantes que saem da UFBA para fazer  
67 intercâmbio e dos estudantes que a UFBA recebe, considerando que estes deveriam  
68 estar separados no REGPG e não na mesma Seção. A **Presidente** esclareceu que a  
69 seção não trata de alunos que saem ou que vem para a UFBA, mas de intercâmbio  
70 ou acordo cultural. Aventando que, o que poderia ser feito para efeito de distinção é  
71 que permaneça na mesma Seção com destaque na redação voltada para alunos que  
72 saem ou vem para UFBA através do intercâmbio ou alunos da graduação ou pós-  
73 graduação. O Conselheiro **Ronaldo Lopes** concordou com a presidência e sugeriu  
74 realce da redação. Ao final, os Conselheiros entraram em acordo que naquela reunião  
75 fosse decidido o conteúdo do texto e a separação da Seção, que é uma questão de  
76 forma, em seção posterior. Dirimidas as dúvidas, foram aprovados os artigos 14 e 15  
77 e o caput do art. 16, por maioria dos votos da plenária. Continuando, os incisos I e II  
78 do Art. 16 não foram rediscutidos, posto que tinham sido aprovados em reunião  
79 anterior. Passando-se ao inciso III - ter no máximo duas reprovações em dois  
80 componentes curriculares obrigatórios, acumulados em três períodos letivos que  
81 antecedem o pedido de mobilidade, foi aberta discussão acerca de se manter ou não  
82 reprovações como requisito mínimo para inscrição em programa de intercâmbio  
83 acadêmico ou de acordo cultural. Questionada qual a justificativa para se manter o  
84 inciso como pré-requisito, a professora **Elizabeth Ramos/AAI**, respondeu que são as

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Cecastay' and another that looks like 'L. S. S.'. In the center, there are several circular and oval-shaped signatures, some of which are more stylized. On the right side, there are several sets of initials, including 'H. Y.', 'J. B.', 'S. B.', 'J. B.', 'J. B.', 'J. B.', and 'J. B.'. There are also some larger, more complex signatures on the far right, including one that looks like 'J. B.' and another that looks like 'J. B.'.

85 exigências das universidades e que ficando isso no REGPG, vira norma e não se  
86 depende mais de edital. Entretanto, o entendimento não foi unânime, e a discussão  
87 continuou. O Conselheiro Marco Tromboni opinou que o CAE deve sinalizar o  
88 mínimo de tolerância e que apontar para uma análise de casos mais individuais,  
89 concordando com a redação apresentada pela presidência. A conselheira Sonia  
90 Gomes pontuou que critérios específicos não deveriam constar no REGPG e sim de  
91 editais pertinentes. Salientou que a condição financeira do estudante já é um critério  
92 de seleção, e muito duro, o que dificulta a sua participação no programa de  
93 intercâmbio. Mais critérios barram o estudante de fazer um aperfeiçoamento, a  
94 realizar um sonho ou até mesmo de ter uma experiência no exterior, e indagou se é  
95 exigido o mesmo coeficiente sete (7,0) dos estudantes que vem para a UFBA. A  
96 Professora Mirella Vieira Lima, Assessora para Assuntos Internacionais considerou  
97 que o coeficiente (CR) sete (7,0) é muito alto, pontuando que o CR seis (6,0) é  
98 suficiente, mas que o critério de duas reprovações deveria ser mantido no REGPG.  
99 Depois de longo debate a Senhora Presidente fez o seguinte encaminhamento para  
100 votação das proposições, 1) - manter a redação do inciso III, como no REGPG. 2)  
101 retirar o inciso referente às reprovações. Havendo empate na votação, coube à  
102 Senhora Presidente o voto de minerva, tendo a mesma declarado seu voto pela  
103 manutenção da primeira proposição. Quanto ao acréscimo dos termos "componentes  
104 curriculares obrigatórios" ao inciso III, o mesmo foi votado e aprovado por maioria dos  
105 votos da plenária. Prossequindo, passou-se à discussão do inciso IV. Momento em  
106 que a conselheira Maria Aparecida Linhares se inscreveu e argumentou que os  
107 requisitos mínimos listados são muitos e desnecessários. Neste caso, quais seriam os  
108 requisitos máximos, arguiu. O inciso foi longamente debatido e, não havendo  
109 entendimento, a Senhora Presidente suspendeu a discussão, ficando a votação  
110 adiada. Encerrada a sessão, para constar, eu, Analice Bandeira Sá Barreto,  
111 Secretária Executiva dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que será  
112 devidamente assinada com menção a sua aprovação, estando os pormenores da  
113 reunião gravados em DVD. =

114 Aprovada em 22.05/2019.

*[Handwritten signatures and names in blue ink]*

Yuri Pannierini  
Vitor  
Oliver  
C. 7.

Amith  
Suz  
Melo  
Peristom Silva Tello  
Ana Veru m. maceu  
Urânia A. S. Maia de Oliveira  
J. A. Costa  
Thais Rodrigues Pimenta  
Rodríguez  
Quaciana da Rocha Jatobá Palacios  
Aparecida Sá Barreto  
Elsbeth Leves  
A. C. N. d. L. H.

Camilo Silva Costa  
Márcia B. André